



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

026

MENSAGEM DO LEGISLATIVO N° /2019

Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Eu, FABIO PEREIRA DA COSTA, na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, nos termos do art. 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento o anexo Projeto de Decreto Legislativo, que **“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Este projeto visa REVOGAR o Decreto Legislativo N° 001/2019 que dispôs sobre a concessão de Título de Cidadão Pradopolense ao Senhor Marco Antonio Zerbini, devido ao mesmo apresentar vício de forma na sua aprovação.

Ora tal vício, se deu por questão de quórum, fazendo com que a Propositura não tenha obtido a votação necessária e destoando-se dos Arts. 9º e 23 da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, não se observam deméritos na concessão pleiteada no Projeto ao qual se gerou o Decreto em questão, uma vez que, não há constitucionalidade ou ilegalidade e, na sua apresentação, a propositura foi distribuída a Comissão de Justiça e Redação, a qual deu seu parecer favorável por unanimidade e o Plenário, em sessão ordinária no dia 11 de setembro de 2019, o aprovou majoritariamente.

Deste modo, tal revogação se faz necessária, garantindo a ordem e a integralidade da Lei que rege o Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,

19 de Setembro de 2019.

  
FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

003

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2019

De 19 de Setembro de 2019.

### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

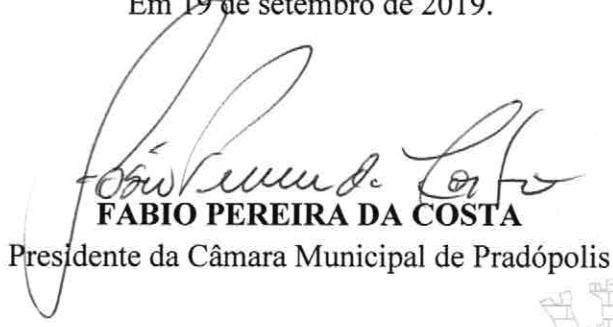
O PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo, de sua autoria, e ele promulga o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto Legislativo, revogado o Decreto Legislativo nº 001, de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Pradopolense ao senhor Marco Antônio Zerbini e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,  
Em 19 de setembro de 2019.

  
**FÁBIO PEREIRA DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

